

Ata **APROVADA** em Plenário 27^a Sessão Ordinária em 08/10/2021.

Rubrica Presidente

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA; ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias da Câmara sendo elas a Página Oficial no Facebook e o Canal Oficial no YouTube. Eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, conforme o Art. 75 do Regimento Interno, registrei a presença dos Parlamentares, Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota, Silvia Reis, Sabryna Rocha, Nego Bom, Natália Lima, Adriana do Mansueto e Ivanildo Lima. Havendo número legal com a presença unânime dos Parlamentares a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a sessão nos moldes do Art. 77 do Regimento Interno. ATA: Leitura das atas anteriores dispensada conforme o artigo 79 do Regimento da Casa. EXPEDIENTE: A Presidente deu publicidade ao recebimento das Mensagens do Poder Executivo Municipal sendo elas a Mensagem 15/2021, que encaminha Projeto de Lei onde dispõe sobre autorização para o Município de Pindoretama celebrar termo de Fomento/Colaboração com a Associação dos Amigos da Arte - AAMARTE e dá outras providências e a Mensagem 16/2021, que encaminha Projeto de Lei onde dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama e Social do Município de Pindoretama e dá outras providências. Seguinte a Presidente esclareceu que a presente Sessão teria Pauta Única, designada para a apreciação das Contas de Governo do exercício de 2014 então prestadas pelo ex-prefeito Valdemar Araújo da Silva Filho, considerando o Parecer Prévio de nº 0046/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. ORDEM DO DIA: Foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A relatora Adriana Albino apresentou Parecer pela desaprovação das contas, o membro Ivanildo Lima acompanhou o entendimento da Relatora, divergindo, o então Presidente da Comissão Cleuson da Cocota votou em desacordo com a Relatora. Terminada a Leitura, a Presidente informou ainda que o ex-prefeito Valdemar Araújo foi notificado para caso quisesse apresentar defesa, respeitando a ampla defesa e o contraditório. Questionou ainda se o mesmo estaria presente ou se havia alguém com poderes legais para representa-lo. Não havendo manifestação, deu-se sequência aos trabalhos. Ato contínuo, pautou-se a Ordem do Dia com a votação do Parecer Prévio de nº 0046/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Explicou ainda a Presidente que a votação seria pela aprovação ou desaprovação do então parecer do TCE/CE, bem como que o mesmo só não prevaleceria caso houvesse desaprovação por dois terços dos Parlamentares, qual seja, 08 (oito) votos. DISCUSSÃO: Vereadora Sílvia Reis: Comentou sobre o Parecer do TCE, tecer pela aprovação das Contas com ressalvas comentou sobre a necessidade de 08 votos para que o Parecer Prévio não prevaleça. Vereador Cleuson da Cocota: Sem discussão. Vereadora Sabryna Rocha: Sem discussão. Vereadora Natália Lima: Sem discussão. Vereadora Laíz Suênia: Sem discussão. Vereador Célio Scipião: Sem discussão. Vereador Albanes Fiuza: Explicou sobre a

Ata **APROVADA** em Plenário 27ª Sessão Ordinária de 08/10/2021

Rubrica Presidente



matéria precisar de dois terços dos votos dos Parlamentares, relatou a importância da retenção e do devido repasse legal das contribuições em benefício ao funcionalismo público, comentou que as contas do Exercício financeiro de 2014 deixaram muitos servidores prejudicados e que votaria a favor do povo independente de qualquer posição política. Vereador Ivanildo Lima: Comentou que votaria com transparência e a favor dos servidores públicos e da população, relatou ainda que o Parecer do MP tece pela desaprovação das contas e o TCE, tece pela aprovação, porém com ressalvas. Vereador Nego Bom: Sem discussão. Vereadora Adriana do Mansueto: Sem discussão. VOTAÇÃO: A Presidente facultou a seus pares a votação aberta seguindo a ordem da Mesa, quem estaria pela aprovação Parecer Prévio de nº 0046/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE do Exercício de 2014 ou a favor do Parecer das Comissões pela desaprovação das contas do Exercício de 2014. Vereadora Sílvia Reis: aprovação das contas. Vereador Cleuson da Cocota: aprovação das contas. Vereadora Sabryna Rocha: aprovação das contas. Vereadora Natália Lima: desaprovação das contas. Vereadora Laíz Suênia: desaprovação das contas. Vereador Célio Scipião: desaprovação das contas. Vereador Albanes Fiuza: desaprovação das contas. Vereador Ivanildo Lima: desaprovação das contas. Vereador Nego Bom: aprovação das contas. Vereadora Adriana do Mansueto: desaprovação das contas. Presidente Gorette Cavalcanti: Justificou o voto, relatando que enquanto Vereadora de mandatos anteriores fiscalizou e constatou diversas irregularidades e que a dívida do INSS prejudicou a muitos, votou então pela desaprovação das contas. Contabilizou-se ao final o resultado de 04 (quatro) votos pela aprovação das contas acompanhando o Parecer Prévio do TCE/CE e 07 (sete) votos pela desaprovação das Contas acompanhando o Parecer das Comissões. Informou então a Presidente que o resultado não atingiu o quórum qualificativo de dois terços dos Vereadores, ou seja, 08 (oito) votos para que o Parecer não prevaleça ficando então aprovado o Parecer Prévio de nº 0046/2020 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, da forma como se encontra. ENCERRAMENTO: A Presidente parabenizou a todos pelo dia do Vereador e agradeceu o apoio que vem recebendo de todos os Parlamentares. O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às onze horas e nove minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 90 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE



Ata **APROVADA** em Plenário 27ª Sessão Ordinária em 98/19/2021.

Rubrica Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR 1ª SECRETÁRIA RAMALHO FRANCISCO ALBANES MACHADO 2º SECRETÁRIO FIÚZA VEREADOR CLEUSON CALIXTO DA SILVA SÍLVIA DA SILVA REIS VEREADOR SABRYNA LAYS CUNHA DA VEREADOR **ROCHA** JOSÉ PEREIRA DA SILVA VEREADOR NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO

DE LIMA

NUSENTE NA SESSÃO DE

APROVAÇÃO PESTA

08/10/2021